



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA VITÓRIA – VIX CONSTRUTORA LTDA-EPP, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COPA/COZINHA/SANITÁRIOS E COBERTURA DO PONTO DE TAXI DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

*Concorrência Nº. 002/2024  
Processo Administrativo Nº. 2825/2024  
Processo Aditivo nº 2025-VMKR5*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.591.268/0001-58, estabelecida na Rua Ignácio Higino, nº 673, Sala 204, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-087, E-mail: [licitacao.vitoriavix@gmail.com](mailto:licitacao.vitoriavix@gmail.com), neste ato representada por seu administrador, Sr. **EMANOEL SANTOS ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 924.694.697-91, portador da CI sob o nº 1.470.866 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Araribóia, Nº 403, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-340, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/21, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024 – PMAV, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COPA/COZINHA/SANITÁRIOS E COBERTURA DO PONTO DE TAXI DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

2.1. Fica aditivado em **60 (sessenta) dias** o prazo do Contrato Administrativo Nº 076/2024 - PMAV, passando a vigor assim no período de **05/06/2025 a 03/08/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**



3.1. Fica **acrescido** no contrato original o valor de **R\$8.407,31 (oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos)**, conforme planilha de serviços, **correspondente ao acréscimo de 6,90% (seis vírgula noventa por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$160.204,32 (cento e sessenta mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.451.0004.1.0007 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Ficha: 267 – Fonte: 2.755.0000.0000.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 076/2024 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 23 de maio de 2025.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MARCOS TADEU SILVA BARROS**  
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços Urbanos

**EMANOEL SANTOS ALVES**  
**VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
CONTRATADA



**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 076/2024 - PMAV**

*Concorrência Nº. 002/2024*

*Processo Administrativo Nº. 2825/2024*

*Processo Aditivo nº 2025-VMKR5*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA-EPP.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COPA/COZINHA/SANITÁRIOS E COBERTURA DO PONTO DE TAXI DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Do valor:** R\$8.407,31 (oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

- Classificação Funcional: 15.451.0004.1.0007 -  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 267 -  
Fonte: 2.755.0000.0000.

**Da vigência:** 05/06/2025 a 03/08/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de maio de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal